



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 32, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação do Estágio Probatório do servidor Halisson de Souza Pinheiro.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI Nº 24/2014 e considerando o que consta no Processo Nº: 23282.502173/2019-62.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os docentes, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação do Estágio Probatório do servidor Halisson de Souza Pinheiro:

I – Carlos Alberto Cáceres Coaquirá – Professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

II – João Paulo do Vale Madeiro - Professor Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

III – José Cleiton Sousa dos Santos - Professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável